



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 10.347, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7.641/2024, em 1º de agosto de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MIRIA BEATRIZ SANTOS, matrícula nº 4467, contratada temporariamente para exercer o emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO II, Especialidade: MERENDA E COZINHA, por meio da Portaria nº 9.618, de 31 de março de 2023, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
2 de agosto de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo